

RESOLUÇÃO Nº 40/2021/CMDCA.

**Dispõe sobre alteração na composição das
Comissões Permanentes do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente-
CMDCA de Palhoça.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALHOÇA- SC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 2.755, de 21 de Dezembro de 2007, e por deliberação do seu colegiado na reunião ordinária de 25 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar os incisos I e V do art. 1º da Resolução n.18/CMDCA, de 20 de novembro de 2020, para designar a conselheira Ieda Marques de Menezes Moraes, como membro da Comissão de Normas, Regulamentos e Inscrições, assim como da Comissão de Apoio ao Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Palhoça, em substituição à conselheira Ana Paula da Rosa Zacch.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palhoça, 04 de novembro de 2021.



João Júlio da Rosa Junior
Presidente do CMDCA/Palhoça/SC